

NOTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVIMPA ACERCA DA APROVAÇÃO DO AUMENTO DA ALÍQUOTA PREVIDENCIÁRIA PELA CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO ALEGRE.

O Conselho de Administração do Previmpa, reunido no seu pleno, reitera posição contrária ao aumento da alíquota previdenciária de 11% para 14%, tendo em vista não existir amparo em cálculo atuarial que indique tal necessidade para o Plano Capitalizado.

No que concerne ao sistema de repartição simples, de aporte da Prefeitura, mantemos o posicionamento expresso no parecer 06/2017 de que a responsabilidade foi assumida pelo gestor público, a quem cabe exclusivamente prever e prover o pagamento das aposentadorias.

O aumento da alíquota fere a legislação que exige o Cálculo Atuarial assim como o parecer deste Conselho, como apontado, pela procuradoria da Câmara e no parecer do vereador relator da Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa.

Este Conselho protesta contra a desconsideração ao parecer técnico contrário à majoração proposta pela Prefeitura, e estranha a votação em sessão não pública, custodiada, em ato que desrespeitou a exigência legal de publicidade dos feitos públicos.

Cabe ressaltar que não existe rombo e muito menos caixa-preta, como equivocadamente gestores têm repisado nos meios de comunicação e a esses, mesmo da tribuna da Câmara, vereadores têm seguido, talvez inadvertidamente

O Conselho de Administração do Previmpa repudia qualquer insinuação que possa gerar na opinião pública dúvida sobre a transparência de Gestão do Previmpa e seus conselhos na gerência dos recursos dos trabalhadores do serviço público.

Conquista dos servidores do Município de Porto Alegre, gerido exclusivamente por servidores públicos que para ele contribuem diretamente. O Previmpa foi criado, se mantém e deve ser mantido para garantir a Previdência dos que, servidores municipais, prestam serviços à cidade.